Ditado\_9

Senhor Juiz, trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato omissivo do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em que as impetrantes reclamam direito líquido e certo à nomeação em cargo de professor auxiliar na Universidade Federal do Piauí, preenchidos em preterição a concursados. Alegam as impetrantes que a UFPI realizou concurso público de provas e títulos para preenchimento de duas vagas para o cargo de professor auxiliar, nível I, na área de Supervisão, Currículo e Avaliação, de acordo com a Resolução quatro [barra] oitenta e oito, do Conselho Universitário, sendo que, certamente, as impetrantes lograram classificar-se em quarto e oitavo lugares. Sustentam que, após a contratação das três primeiras colocadas e a prorrogação do concurso por mais dois anos, surgiram mais vagas, que foram preenchidas em caráter temporário por duas...